CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 677 / 2020

PROVIDÊNCIAS NA RUA MINISTRO NÉLSON HUNGRIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências na Rua Ministro Nélson Hungria, bairro Nossa Senhora das Graças: a) colocação de iluminação pública em dois postes existentes; b) extensão do calçamento da rua até a última casa existente.

Justificativa:

A citada rua necessita destas melhorias. Existem dois postes sem iluminação, o que possibilita pontos escuros. A providência é simples, bastando a colocação dos braços e luminárias. Quanto ao calçamento, apenas o seu trecho mais antigo é calçado com pedras fincadas. A solicitação é para que o calçamento seja estendido até a última casa.

Rio Pomba/MG, 18 de setembro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
18/09/2020, 17h00 min	Rio Pomba, 18/09/2020.	de: 21/09/20
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	